

PORTARIA Nº 110/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1049

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula nº 0197-0, no período de 6 de abril a 5 de maio de 1999, de conformidade com o processo nº 00291/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente